



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1175/2021

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Carlos Ketner	07/10/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Carlos Ketner	07/10/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Jair Favetta	20/02/2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2018/2019	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2019/2020	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Jose Placidio da Silva	03/08/2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Mauricio Pressendo	02/06/2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2408 Página 155 Ano: X

Data: 10/12/2021

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:6A01EEB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1750/2021

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU:

Art. 1º - Altera a denominação da Estrada Divisa de Chácaras passando a ter a denominação de **ESTRADA ODEIL CADENASSI**.

Parágrafo único. Ficam autorizados os herdeiros e sucessores do homenageado em edificar placas indicativas, constando nome, dimensão e largura, dentro das normas previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 051/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL COM O APOIO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:18EBDAF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1175/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Carlos Ketner	07/10/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Carlos Ketner	07/10/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Jair Favetta	20/02/2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2018/2019	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2019/2020	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Jose Placido da Silva	03/08/2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022	30

Manoel Jose do Nascimento	09/03/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15
Mauricio Pressendo	02/06/2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2021/2022	18/01/2022 à 01/02/2022	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:3972E353

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares: eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 21/12/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02. Lei nº 13.979/2020. Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 08 de dezembro de 2021

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:3EC1E933

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.